



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.396, DE 5 DE MAIO DE 2026

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza, in memoriam, ao sr. Ayrton Senna da Silva (Ayrton Senna).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza, *in memoriam*, ao sr. Ayrton Senna da Silva (Ayrton Senna), em reconhecimento à sua notável trajetória pessoal, profissional e social, bem como à sua inestimável contribuição para o engrandecimento do esporte e da sociedade brasileira.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em sessão solene convocada especialmente para esse fim, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Parágrafo único. O Título de Cidadão Honorário será entregue a (ao) representante do Instituto Ayrton Senna, para exposição em sua sede.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR,
EM 5 DE MAIO DE 2026.**

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza